



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ

Rua Coronel Benjamim Vieira Sala 1, 456 - Centro · Camboriú/SC · CEP 88340356
Contato: licenciamento.fucam@camboriu.sc.gov.br · 4733652311



Dados do Requerimento 131894

Empreendedor

Nome: EDNEIA LUNELLI

CPF/CNPJ: 00823102971

Endereço Rua Idalino Benvenutti, 20 - Cedro · **CEP:** 88341574

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Empreendimento

EDNEIA LUNELLI - 00823102971

Endereço: Rua Idalino Benvenutti, 20 - Cedro · **CEP:** 88341574

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 733150.0, Y 7007192.0

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Bruna Cristina Silva Araújo (12364631610)

Data de Solicitação: 11/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 123.646.316-10

Nome: Bruna Cristina Silva Araújo

Formação Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 197799-7

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10658754-4

Data de Emissão da ART: 28/08/2026

Data de Validade da ART: 28/01/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.